



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO CMF N° 01A /2008

Ao: Excelentíssimo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Fundão – ES: Eloízio Tadeu Rodrigues Fraga

O Vereador infra-assinado, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem à presença de V. Exa. INDICAR a Exma. Prefeita Municipal, Sra. Maria Dulce Rudio Soares, depois de ouvido o Plenário desta Egrégia Casa de Leis, que determine ao setor competente a tomada de providências legais Para fazer Convênio com a Caixa Econômica e posteriormente adquirir Terreno para Construção de Casa Popular em Praia Grande, Fundão e Timbuí, neste Município.

Justifica a referida Indicação, caso for atendida, irá atender aos anseios da nossa População, Vale ressaltar que será um grande benefício para Fundão.

Certo de sua atenção e acolhimento reitero minha estima e consideração.

CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO PROTOCOLO 14 ABR. 2008 N° 000098

Plenário Floriano Médici, 14 de abril de 2008.


André Luiz Rangel Ribeiro
Vereador do Município de Fundão



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO CMF Nº 013 /2008

Ao: Excelentíssimo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Fundão – ES: Eloizio Tadeu Rodrigues Fraga

O Vereador infra-assinado, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem à presença de V. Exa. INDICAR a Exma. Prefeita Municipal, Sra. Maria Dulce Rudlo Soares, depois de ouvido o Plenário desta Egrégia Casa de Leis, que determine ao setor competente a tomada de providências legais Que Proceda a Limpeza das Margens do “ Rio Reis Magos”, e seus afluentes principalmente no Perímetro Praia Grande x Divisa com Nova Almeida neste Município.

Tal Indicação justifica-se pela necessidade de limpeza das margens do Rio Reis Magos no Distrito de Praia Grande.

Certo de sua atenção e acolhimento reitero minha estima e consideração.

Plenário Floriano Médici, 14 de abril de 2008.

CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO PROTOCOLO 14 ABR. 2008 Nº <u>000097</u>
--



André Luiz Rangel Ribeiro
Vereador do Município de Fundão